



4. DAS PROVAS

4.1 As inscrições e provas serão realizadas gratuitamente no período de 09/11/2016 a 24/11/2016, até as 23h59min, horário de Brasília, no site do CIEE (www.ciee.org.br).

4.1.1 Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line, bastando informar o e-mail e CPF cadastrados no ato da inscrição;

4.2 As questões da prova serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do Capítulo 7 deste Edital, devendo ser observada a legislação atualizada até a data de publicação deste Edital.

4.3 O candidato terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco. Ao acessar a prova, só poderá sair após a conclusão de todas as questões, a desconexão por qualquer motivo, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.4 O candidato que não realizar a prova on-line ou realizar de forma incompleta, estará automaticamente eliminado do processo seletivo;

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate na classificação, para estudantes do curso de Direito, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- 5.1.1 Estudante de maior idade
- 5.1.2 A maior nota na prova de Direito do Trabalho
- 5.1.3 A maior nota na prova de Língua Portuguesa
- 5.1.4 A data e horário de inscrição mais antiga.
- 5.2 Em caso de empate na classificação, para estudantes de outros cursos, exceto Direito, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- 5.2.1 Estudante de maior idade
 - 5.2.2 A maior nota na prova de Língua Portuguesa
 - 5.2.3 A maior nota na prova de Informática
 - 5.2.4 A data e horário de inscrição mais antiga.
6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS
- 6.1 O gabarito preliminar das provas e o caderno de questões serão divulgados no dia 25/11/2016 no site do CIEE (www.ciee.org.br).

6.2 Os recursos referentes às questões aplicadas nas provas e respectivas respostas publicadas em gabarito preliminar, deverão ser interpostos entre os dias 28 e 29/11/2016, através do e-mail campinas@ciee.org.br conforme modelo que estará disponível para download no site do CIEE (www.ciee.org.br), no link do processo seletivo.

6.3 O resultado da classificação será publicado no dia 21/12/2016 no site do CIEE (www.ciee.org.br).

6.4 Os recursos referentes aos resultados da classificação a que se refere o item 6.3, deverão ser interpostos nos dias 22 e 23/12/2016, através do e-mail campinas@ciee.org.br conforme modelo que estará disponível para download no site do CIEE (www.ciee.org.br), no link do processo seletivo.

6.5 O recurso deverá ser digitado em formulário específico disponível para download no link do processo, seguindo as orientações abaixo:

- a) Nome, CPF, RG, telefone, e-mail, curso do candidato e cidade de realização da prova;
- b) Indicação da matéria, do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada;
- c) Argumentação lógica e consistente;
- d) Formulários separados para cada questão.

6.6 Se o exame dos recursos resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.7 O resultado final do processo seletivo será divulgado em 11/01/2017 no endereço eletrônico www.trt15.jus.br e no site do CIEE (www.ciee.org.br).

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Observado o item 1 do presente Edital, o processo seletivo para preencher vagas de estágio de NÍVEL SUPERIOR - CURSO DE DIREITO compreenderá:

a) Prova objetiva de caráter classificatório composta por 30 questões, sendo 10 de Língua Portuguesa e 20 de noções de Direito do Trabalho.

b) Conteúdo programático:
LÍNGUA PORTUGUESA:
Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Interpretação de Textos, Concordância Verbal e Nominal, Flexão de Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.

NOÇÕES DE DIREITO DO TRABALHO:

(Art. 7º da CF/88, CLT, Leis Esparsas)
Conceito de empregado e empregador na CLT (urbano); Identificação profissional; Duração do Trabalho; Salário Mínimo; Férias Anuais; Gratificação Natalina (Lei 4090/62, Lei 4749/65 e Decreto 57155/65); Segurança e Medicina do Trabalho: disposições gerais, atividades insalubres ou perigosas; Proteção do Trabalho da Mulher e do Menor; Contrato individual do trabalho: disposições gerais, alteração, suspensão, interrupção e rescisão; Prescrição; Remuneração; Aviso Prévio; Estabilidade; Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho; FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Lei 8036/90 e regulamentações posteriores); Empregado Rural: conceito e direitos (Lei 5889/72 e CF/88); Indenizações trabalhistas; Aprendizagem e Estagiários; Empregado Público.

7.2 Observado o item 1 do presente Edital, o processo seletivo para preencher vagas de estágio de NÍVEL SUPERIOR - OUTROS CURSOS, EXCETO DIREITO, compreenderá:

a) Prova objetiva de caráter classificatório composta por 30 questões, sendo 20 de Língua Portuguesa e 10 de noções de Informática.

b) Conteúdo programático:
LÍNGUA PORTUGUESA:
Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Interpretação de Textos, Concordância Verbal e Nominal, Flexão de Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:
Libre Office, Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Power Point, Sistema Operacional Windows, Hardware, Periféricos e Internet.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação do candidato aprovado será realizada por mensagem de correio eletrônico, a ser enviada pelo CIEE, respeitando-se a ordem de classificação. Caso o estudante não responda ao e-mail de convocação, no prazo de 3 (três) dias úteis da data do envio, será convocado o próximo candidato da lista.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer à unidade do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em que fará o estágio, nos 7 (sete) dias úteis subsequentes à data do contato, com a devida documentação, sob pena de perda da vaga.

8.3 O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região não se responsabilizará por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de endereço eletrônico e telefone não atualizados.

8.4 Os candidatos classificados nas cidades que tenham Postos Avançados instalados ou que vierem a ser instalados, quando da convocação, poderão optar pelo estágio na cidade de origem ou na cidade do Posto Avançado, condicionada à existência da vaga, permanecendo na lista de classificação até a ocorrência da vaga desejada.

8.5 Não será fornecido, ao estudante, comprovante individual de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do CIEE na internet, as quais permanecerão, para consulta, por toda a validade do processo seletivo, de forma a garantir a transparência e lisura do certame.

8.6 Também permanecerão disponíveis para consulta no site do CIEE, por toda a validade do processo seletivo, os cadernos de questões e gabaritos oficiais do referido processo.

8.7 Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividades escolares ou acadêmicas, o estudante permanecerá na lista de classificação até o surgimento de vaga compatível.

8.8 Serão considerados como horários de atividades escolares ou acadêmicas do estudante aqueles que estiverem registrados na ficha de inscrição do processo seletivo.

8.9 Ao ser convocado para preenchimento de vaga será admitido o estudante que, quando da data de início do estágio, estiver cursando, pelo menos, o 3º ano ou o 5º semestre de um curso de graduação de 04 (quatro) anos ou mais de duração, ou que tiver cumprido pelo menos 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto para a conclusão de curso de menor duração, bem como, não poderá estar no último semestre do curso, conforme dispõe o Ato Regulamentar GP Nº 12/2014, de 22 de maio de 2014 e suas alterações.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Fica estabelecido o seguinte Cronograma:

| CRONOGRAMA | |
|---|--------------------|
| Inscrição e prova - Portal CIEE | 09/11 a 24/11/2016 |
| Publicação do Gabarito - Portal CIEE | 25/11/2016 |
| Recurso - Gabarito | 28/11 e 29/11/2016 |
| Publicação da Classificação - Portal CIEE | 21/12/2016 |
| Recurso - Classificação | 22/12 e 23/12/2016 |
| Publicação da classificação final - Portal CIEE | 11/01/2017 |

11.2 Para esclarecimentos sobre o processo seletivo o estudante poderá telefonar para a unidade do CIEE mais próxima de sua residência.

11.3 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, no que a cada um couber.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP0704/2015-A-02 - Pregão Eletrônico. Contrato: 148/2016. Partes: TRT e Engtech Construções e Comércio Ltda-ME. Objeto: execução de manutenções civis no prédio que abriga o FT de Campinas. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 77.307,43. L.O. Nº 13.255, de 14/01/16. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.3390.39.16. Empenho: 2016NE002332, de 20/10/2016. Vigência: da assinatura até o pagamento da última medição. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, e, pela empresa, Everton Martins de Moraes. Data: 26/10/2016.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2016 - UA5G 080018

Nº Processo: 5502/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição, eventual e futura, de Café e Açúcar, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo A do Termo de Referência (Anexo D), parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 09/11/2016 de 08h00 às 12h59 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080018-05-11-2016. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das